

Jundiaí, 5 de março de 2021.

Ao

Ilustríssimo Senhor Milton de Araújo

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região

Caro Presidente,

Considerando o início da Fase Vermelha do Plano São Paulo em todo estado que se iniciará na zero hora do dia 06/03/2021 e tem previsão inicial para durar 14 dias, requeremos negociarmos medidas para manutenção do emprego e renda em nossa base territorial comum, porquanto durar tais restrições às atividades consideradas não essenciais com as seguintes medidas sugeridas:

- Redução de jornada e salário;
- Antecipação de Férias e pagamento delas antes do início do gozo das mesmas;
- Suspensão do pagamento de vale aos empregados;
- Suspensão do vale transporte;
- Flexibilização do intervalo intrajornada;
- Banco de Horas negativo;

Nestes termos aguardamos atenção necessária para negociação coletiva em que juntos possamos proteger empregados e empresas em atividade neste delicado momento de crise sanitária e econômica pelo qual atravessamos.

Atenciosamente,



Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região
Edison Severo Maltoni
Presidente



Recebido em
05/03/21
Lichelle Araújo
043/SP 325640

Jundiaí, 10 de Março de 2021

Ilmo. Sr.

Milton de Araujo

Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí

Caro Presidente,

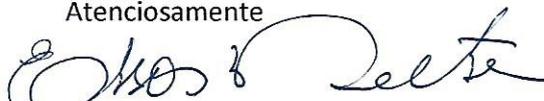
Considerando o aumento do número de contaminados que demandam a internação hospitalar, conforme dados e informações encaminhados pelos órgãos de saúde pertinente;

Considerando que estamos na fase vermelha do Plano São Paulo em todo Estado de São Paulo e ainda hoje podemos ir para a fase roxa, agravando ainda mais a situação que estamos vivenciando, fazendo com que os estabelecimentos comerciais adotem ainda mais as medidas de restrição e a fim de evitarmos o aumento de desempregados e o fechamento de mais empresas, solicitamos em caráter de urgência a concordância entre as entidades para que possamos fechar o acordo coletivo baseado nos itens abaixo:

- 1 – Antecipação de férias do colaborador;
- 2- Suspensão do contrato de trabalho;
- 3 – Plano de compensação de jornada fixa;
- 4- Banco de horas negativo;
- 5- Afastamento imediato dos trabalhadores considerados grupo de risco e gestantes.
- 6- Redução de jornada e salário;

Nestes termos ficamos no aguardo de sua manifestação a fim de protegermos empresas e empregados neste momento delicado em que o País esta vivenciando.

Atenciosamente



Edison Severo Maltoni

Presidente

*Palavra OWC
47.855 963-6
10/3/21
12h04*

